Unidade Orçamentária: 47101

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Signatários:

Daniel Carvalho Oliveira Valente – Secretário de Estado do Turismo – SETUR (Contratante)

LUCAS FORTES CARVALHO – MEGA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (Contratada)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

PORTARIA Nº 065/2026 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO N° 059/2026** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ** E **MEGA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **Fanuel Adauto de Alencar, Matrícula: **9980-*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000260/2026-89 e **MARCO AURELIO MIRANDA E SILVA, Matrícula: **9950-*, como Gestor do Contrato,** podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2° Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **IGOR KLAUS PINHEIRO CAVALCANTE SILVA, Matrícula: **9947-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6848, datada de 17 de março de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2026	
Nº do processo SEI	**00089.027754/2025-41**
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	**25100446**
Modalidade de licitação (se for o caso)	**Adesão à ARP nº 127/2025, Pregão Eletrônico nº 90001/2025**
Fundamento legal	**Lei nº 14.133/21**
Contratante	**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**
Codificação da UG no SIAFE	**140201**
Contratado	**INFORMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
CNPJ/CPF do Contratado	**00.630.985/0001-39**
Resumo do objeto do contrato	**AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO**
Prazo de vigência	**12 meses**
Data de assinatura do contrato	**10/03/2026**
Valor global	**R$ 719.960,00 (setecentos e dezenove mil novecentos e sessenta reais)**
Dotação orçamentária	**0201**
Fonte de Recursos	**706**
Natureza da Despesa	**449052**
Nº Nota de Reserva no SIAFE	**2026NR00059**
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	**2026RO00954**
Signatários do contrato	**Pela Contratante: Paulo Henrique da Costa Pinheiro Pela Contratada: Egeu Emilio Feix**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA nº 86, de 17 de março de 2026

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí- UESPI, no uso de suas atribuições outorgadas por meio da PORTARIA GR nº 54, de 20 de janeiro de 2026, bem como com base no Regimento Geral da UESPI e, considerando o Processo Administrativo 00089.027754/2025-41;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 e parágrafos da Lei 14.133/2021, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, ou pelos respectivos substitutos;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO, ainda, a celebração do Contrato nº 07/2026, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e

a empresa INFORMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Servidoras Francisca Aline Amaral da Silva, matrícula nº 178851-5, CPF: 880.***.***-53, e-mail: francisca*****@ccs.uespi.br, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e Suzane da Silva Pereira, matrícula nº 280140-0, CPF: 042.***.***-42, e-mail: suzane*****@uespi.br, para exercer a função de Fiscal Substituta.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

1. iscalizar a execução do Contrato nº 07/2026, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

2. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a reconhecer durante a fiscalização;

3. verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

4. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

5. propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades cabíveis.

Art. 3º Fica constituída a Comissão de Recebimento de bens referentes ao Contrato nº 07/2026, integrada pelos seguintes membros:

NOME	**MATRÍCULA**
Francisca Aline Amaral da Silva	178851-5
Suzane da Silva Pereira	280140-0
Fábio Gabriel Melo Ferreira dos Santos	418132-8

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6849, datada de 17 de março de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI